



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2020**

Dispõe sobre outorgar Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Búzios MTB (Equipe de Mountain Bike de Búzios)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais,  
**DECRETA:**

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Búzios MTB (Equipe de Mountain Bike de Búzios).

Art. 2º. Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A Búzios MTB (Equipe de Mountain Bike de Búzios) foi fundada em 2008 e registrada oficialmente em 2012 pela Confederação Brasileira de Ciclismo e depois em 2013 pela Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro. Em 2014 a Búzios MTB pela primeira vez participou com uma equipe de 10 Atletas também chamada de "Equipe 10" do Campeonato Estadual, percorrendo todo o estado por todas as etapas, e consagrando-se campeã estadual de XCO desbancando grandes e tradicionais favoritas já em sua primeira participação, e ainda vice-campeã de XCM. Em 2015 já com uma equipe um pouco maior (por volta de 12 Atletas) novamente sagrou-se vice-campeã de XCM e vice-campeã de XCO frente a atletas altamente renomados do cenário do MTB Nacional. Mantendo-se até 2018 NO TOP 5 GERAL da Categoria. Tendo o reconhecimento de todo o cenário Nacional e internacional pelo fantástico desempenho desde que oficialmente participa das mais qualificadas competições de MTB. Como não podia ser diferente, a Búzios MTB é exemplo e referência para todos os praticantes do esporte em nossa cidade, aos quais, os membros incentivam e orientam nos tantos grupos formados pelos cada vez mais frequentes adeptos a este esporte radical tão maravilhoso, e que diga-se de passagem, ao qual nossa cidade oferece condições perfeitas para a prática com os mais diversos tipos de percursos ideais para todos os níveis. Parabéns a estes nossos grandes campeões que representam de forma tão competente nossa amada Búzios.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2020

**JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS**  
*Vereador Autor*

